



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

**CONTRATO N° 026/2019**  
**Inexigibilidade Chamada Pública n° 002/2019**  
**Processo n° 025/2019**  
**TERMO ADITIVO N° 02**

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**, Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CNPJ sob o n° 87.613.139/0001-99 pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. João Pessoa, n° 414, na cidade de Humaitá/RS, neste ato representado pelo Sr. **PAULO ANTONIO SCHWADE**, Prefeito Municipal, residente e domiciliado em Erval Grande, interior, município de Humaitá/RS, inscrito no CPF n° 175.754.190-04, doravante denominado **CONCEDENTE**, e **UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE HUMAITÁ/RS**, sociedade sem fins lucrativo, inscrito no CNPJ sob n° 91.998.997/0001-76, situada na Rua Júlio de Castilhos, n° 970 cidade de Humaitá/RS, representada neste por seu Presidente José Henrique Bamberg, CPF 025.373.520-33, doravante denominada **PROPONENTE**, em conformidade com a Inexigibilidade Chamada Pública n° 002/2019, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente Termo Aditivo, as partes contratantes, devidamente qualificadas acima, de comum acordo, resolvem prorrogar o contrato supra citado, quando o mesmo passa a vigorar de 31/12/2020 a 31/12/2021.

As demais cláusulas e condições do contrato inicial, permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo que foi elaborado em três vias de igual forma e teor, que passa a fazer parte integrante do contrato firmado anteriormente entre as partes, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

  
**Paulo Antonio Schwade**  
Humaitá/RS, 04 de Janeiro de 2021.  
Prefeito Municipal  
2021/2024  
Humaitá - RS

**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**  
Concedente

  
**UNIÃO DOS UNIVERSITÁRIOS DE HUMAITÁ/RS**

Proponente

Examinado e aprovado, em 04 / 01 / 2021.

  
**JORDANA CARDOZO DE LEMOS**  
Assessoria jurídica